

Lei nº 1.410/2023, de 21/04/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em

11 / 04 / 2023
A favor 10
Contra 00

INSTITUI A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO
FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS
ALMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR EMANOEL JOSÉ MIRANDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Combate ao Femicídio e à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente, entre os dias 1º e 8 de março, pelo Comitê Intersetorial de Direitos da Mulher do Município de Riacho das Almas.

ART. 2º Tal ação possui o objetivo de promover ações afirmativas descentralizadas na zona urbana e rural, a fim de garantir a conscientização e sensibilização das comunidades sobre o fim da violência doméstica.

ART. 3º Para fazer valer as medidas apresentadas, a Administração Pública poderá contar com o auxílio das Secretarias e demais órgãos no âmbito municipal, estadual e federal, capazes de difundir em meio social, o supracitado apoio para o combate ao feminicídio e à violência.

Parágrafo único. A Administração Pública poderá requisitar também o apoio do Poder Judiciário, das Delegacias Regionais e do Ministério Público, por meio de:

- I - Palestras;
- II - Seminários e ações sociais;
- III - A disposição de servidores públicos ou magistrados, preferencialmente militantes na área, para ajudar no desenvolvimento do projeto.

Rua Dr. Manoel Borba, 104 – Centro - Fone: (81)37451128
E-mail: camarariachodasalmas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

ART. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Riacho das Almas, 24 de março de 2023.

Emanoel José Miranda

EMANOEL JOSÉ MIRANDA

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -